



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A **Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sr. Bianca Moreira Maran Bertamoni**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Complementar n.º 3499/2004 e suas alterações e Lei Complementar n.º 3665/2006 e suas alterações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, a seguir relacionadas, vinculado ao Regime Estatutário e pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atendendo ao interesse público de caráter excepcional, conforme as instruções deste edital e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 4.162/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.767/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.658/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.025/2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.671/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.253/2013 e suas alterações, Lei Complementar n.º 3499/2004 e suas alterações e Lei Complementar n.º 3665/2006 e suas alterações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.



1.3.1. Excepcionalmente para os cargos do Magistério Público Municipal, visando resguardar a continuidade do calendário escolar, a validade do certame observará o encerramento do ano letivo de 2027, podendo ser prorrogado uma única vez, até o término do ano letivo subsequente, a critério da Administração.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil (Creche), Professor de Língua Estrangeira Espanhol e Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Vagas	Vencimento (R\$) ****	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Advogado	CR*	2.535,95	20 horas	Ensino Superior completo em Direito e inscrição na OAB.	Objetiva	100,00
Assistente Social	CR*	4.253,84	30 horas	Ensino Superior completo na área e registro no órgão profissional competente.	Objetiva	100,00
Enfermeiro	CR*	4.908,26	40 horas	Ensino Superior completo na área e registro no órgão profissional competente.	Objetiva	100,00
Farmacêutico	CR*	5.071,87	40 horas	Ensino Superior completo na área e registro no órgão profissional competente.	Objetiva	100,00
Farmacêutico Bioquímico	CR*	2.781,36	20 horas	Ensino Superior completo em Farmácia, com habilitação/formação exigida para atuação como Farmacêutico-Bioquímico e registro profissional.	Objetiva	100,00
Médico	CR*	25.523,00	40 horas	Ensino Superior completo na área e registro no órgão profissional competente.	Objetiva	100,00



Odontólogo	CR*	7.035,18	40 horas	Ensino Superior completo na área e registro no órgão profissional competente.	Objetiva	100,00
Psicólogo	CR*	4.253,84	40 horas	Ensino Superior completo na área e registro no órgão profissional competente.	Objetiva	100,00
Professor de Artesanato – CAPS	CR*	2.612,07	20 horas	Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva	100,00
Professor de Artes	CR*	2.565,31	20 horas**	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Física***	CR*	2.565,31	20 horas**	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física, Bacharelado para Treinamento e Licenciatura para Educação Física com registro no Órgão de classe.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Infantil	CR*	2.565,31	20 horas**	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Infantil (Creche)	CR*	2.565,31	20 horas**	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Língua Estrangeira Espanhol	CR*	2.565,31	20 horas**	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Letras.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	2.565,31	20 horas**	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para os cargos de Professor, poderão ser contratados profissionais com carga horária de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme as demandas que surgirem durante o ano letivo, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração Municipal, recebendo vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente contratada.

***Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina de Educação Física, o profissional de Educação Física deverá, obrigatoriamente, possuir Curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE ou Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

***Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o profissional de Educação Física deverá, obrigatoriamente, possuir Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

**** Ao vencimento base será acrescido o valor correspondente ao Vale-Alimentação, nos termos da Lei nº 4.435/2015 e suas alterações.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 18h00min do dia 24/09/2026 às 23h59min do dia 23/10/2026.



3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 26/10/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 07/11/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil (Creche), Professor de Língua Estrangeira Espanhol e Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>.

Dionísio Cerqueira/SC, 24 de setembro de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal